



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP, 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 094/2017

SÚMULA:- Constitui Comissão Julgadora de Indenização de Pequena Monta em processo administrativo, em conformidade com o Decreto 333/2013, de 26/07/2013.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Julgadora de Indenização de Pequena Monta em Processo Administrativo, em conformidade com o Decreto nº 333/2013, de 26 de julho de 2013.

• MEIO AMBIENTE		
FABIO APARECIDO AUGUSTO	RG 7.838.697-5	CPF 036.073.389-14
• ASSISTÊNCIA SOCIAL		
DEISELA REGINA CAMARGO	RG 10.051.534-2	CPF 059.220.429-47
• JURÍDICO		
ALEXANDRE LINCOLN C DE CARVALHO	RG 3.422.869-8	CPF 511.259.609-06
MARCOS TIAGO ALCANTARA DA SILVA	5.007.235-5	791.028.979-15
• URBANISMO		
JOSÉLIO ROLIM PEREIRA JUNIOR	RG 5.760.936-2	CPF 019.809.669-07
• ADMINISTRAÇÃO		
ROBSON RIBEIRO DE SOUZA	RG 7.366.888-3	CPF 026.759.649-99

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1079/2015, de 15 de maio de 2015, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de janeiro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal